



CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES

Superintendente do FERMOJUPI

Visto, ciente e de acordo.

Considerando as informações apresentadas pela Superintendência do FERMOJUPI, **DETERMINO** à interina responsável pela 1ª Serventia Extrajudicial de Simplício Mendes - PI, **LURDIANA GOMES DO NASCIMENTO**, CPF: ***.882.213-**, que proceda imediatamente ao recolhimento do valor constante no Auto de Infração Nº 13/2024 (5089772), devidamente atualizado.

Transcorrido o prazo de **05 (cinco) dias**, mantendo-se o sujeito passivo inerte com as obrigações legais, **DETERMINO**:

- o envio dos autos à PGE, para inscrição do débito em dívida ativa, devidamente atualizado;
- a remessa dos autos ao Procurador do Estado designado para as ações de interesse deste Tribunal de Justiça, para providências quanto à execução judicial de cobrança, nos termos do Decreto nº 17.770, de 21 de maio de 2018, conforme o caso;
- a remessa dos autos à Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do art. 18, da LC nº 234/2018;
- a remessa dos autos aos órgãos competentes para apuração de possível crime de apropriação indébita, crime contra a ordem tributária e improbidade administrativa, conforme o caso.

Serve a presente decisão como intimação ao sujeito passivo.

Retornem-se à Superintendência do FERMOJUPI, para providências.

Cumpra-se.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI , em 22/04/2024, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente , em 30/04/2024, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. Contrato - Extrato Nº 168/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 87/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000044506-8

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: TD DANTAS SOLUÇÕES, CNPJ 30.865.998/0001-58

OBJETO/RESUMO: Fornecimento de quentinhas e kit lanches para atender a Sessão do Tribunal do Júri designada para a data de **07 de maio 2024** na Comarca de Buriti dos Lopes

DO VALOR: R\$ 2.257,20 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Aquisição de Alimentação para as sessões do Júri da Vara Única da Comarca de Buriti dos Lopes - VARUNIBURDOSLOP	
Unidade Orçamentária: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 000162 - 1º Grau de Jurisdição R\$ 2.257,20 (2024NR00947)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados do(a) publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da Justiça, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, Conforme Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato - do Edital de Licitação nº 28/2023 (4403216)

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Pregão Eletrônico - SRP nº 28/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000014886-5; Da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 54/2023/TJ/PI. Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 160/2024 - PJPI (5438277)

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por THALISON DIOGENES DANTAS, Usuário Externo , em 02/05/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente , em 02/05/2024, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 5438296 e o código CRC E911CECB .

6.2. Contrato - Extrato Nº 169/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 80/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000049478-6

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05,

EMPRESA/CONTRATADA: ELÉTRICA LOCACÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.587.614/0001-38

OBJETO/RESUMO: Locação de estrutura para eventos para a realização da posse solene do Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Reis de Jesus Nolleto, ocorrerá no dia **03 de maio de 2024, às 18h**, no Plenário do Palácio da Justiça

DO VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	04101 - Tribunal de Justiça 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
---	---



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9810 Disponibilização: Quinta-feira, 2 de Maio de 2024 Publicação: Sexta-feira, 3 de Maio de 2024

PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 000163 - 2º Grau de Jurisdição R\$ 3.300,00 (2024NR00948)
--	---

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Termo de Referência Nº 82/2023; Edital de Licitação nº 38/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000014500-9; Da proposta vencedora da CONTRATADA; Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 159/2024 (5436522)ARP Nº 57/2023/TJ-PI (5416477).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 02/05/2024, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE TEXEIRA AIRES SANTOS, Usuário Externo**, em 02/05/2024, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5436556** e o código CRC **382437E8**.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 24.0.000014499-8

PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

ICEV - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR

CNPJ Nº: 12.175.436/0001-09

REPRESENTANTE LEGAL: RAYANA RAQUEL MADEIRA CAMPOS ALMEIDA AGRÉLIO

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** da Vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 24/2022, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 25/05/2024 e final o dia 25/05/2025

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024

8. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

8.1. Portaria Nº 2307/2024 - PJPI/EJUD-PI/NCCEJUD

O Desembargador **JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA**, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os autos de processo SEI Nº 24.0.000040243-1;

CONSIDERANDO o Termo de Abertura Nº 1427/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/COORDCOMPRAS (5348812);

CONSIDERANDO o Contrato Nº 79/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN (5430825);

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 8417/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN (5437884);

R E S O L V E:

Art.1º. DESIGNAR os servidores para atuarem como fiscais do Contrato 79 (5430825), firmado com a empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - LTDA.**

Fiscal	Eloídes dos Santos Silva, matrícula nº 31515
Fiscal Suplente	Severiano Alves Reis Neto, matrícula nº 3179

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Desembargador **JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA**

Diretor Geral da EJUD-PI

Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Furtado Baptista, Diretor Geral da EJUD**, em 02/05/2024, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8.2. Portaria Nº 2270/2024 - PJPI/EJUD-PI/NCCEJUD

O Desembargador **JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA**, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os autos de processo SEI Nº 24.0.000046378-3;

CONSIDERANDO o Termo de Abertura Nº 1704/2024 - PJPI/EJUD-PI/NCCEJUD (5403683);

CONSIDERANDO o Contrato Nº 77/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5425811);

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 8188/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5426271);

R E S O L V E:

Art.1º. DESIGNAR as servidoras para atuarem como fiscais do Contrato 77 (5425811), firmado com a empresa **G. M. DE MOURA BARROS (RESTAURANTE SELF-SERVICE BRASIL).**

Fiscal	Geovana Rocha Caldas Lima, matrícula nº 31514
Fiscal Suplente	Rhaissa de Moura Feitoza, matrícula nº 31523